



Resolução nº 38, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

Resolução 02/2023 – Aprovação vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Art. 1º - A presente Resolução aprova, *Ad Referendum* ao Conselho Superior, o novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, com vigência no período de 2023 a 2027, da Faculdade do CEFI – FACEFI.

Art. 2º - Revoga-se neste ato, o PDI vigente até dezembro de 2022.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

Assinatura da Diretora